PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.298
De 06 de agosto de 2010
Autógrafo nº 200/10 – Projeto de Lei nº 134/10
Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Área de Lazer JOSÉ FABIANO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada JOSÉ FABIANO a Área de Lazer localizada entre as Ruas Silvio de Jorge, Aldo Cariani e Avenida José Bonifácio, fazendo divisa com o Centro de Educação e Recreação CER Eduardo Borges Coelho, no **Bairro Jardim Morumbi**, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2010 (dois mil e dez).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 07/agosto/10 – Exemplar nº 7.472.